

EDITAL N.º 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BIÊNIO 2023-2025

O Colegiado de Psicologia da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Paulo Freire, vem retificar o Edital 02/2023, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 4º A chapa será escolhida pelos/as membros titulares do Colegiado do curso de Psicologia para um mandato de 02 (dois) anos de duração, no período de 25/09/2023 a 25/09/2024, com direito a uma única recondução a um segundo mandato, atendendo ao parágrafo 2º do Art. 15 do Estatuto da UFSB.

Leia-se:

Art. 4º A chapa será escolhida pelos/as membros titulares do Colegiado do curso de Psicologia para um mandato de 02 (dois) anos de duração, no período de 25/09/2023 a **25/09/2025**, com direito a uma única recondução a um segundo mandato, atendendo ao parágrafo 2º do Art. 15 do Estatuto da UFSB.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

| Data | Evento | Detalhamento |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/08/2023 a 22/08/2023 | Inscrições de chapas | Até às 23h59min do dia 18/08/2023, exclusivamente por meio do e-mail da comissão eleitoral: comissaoeleitoralpsicologia2023@ufsb.edu.br |
| 23/08/2023 | Divulgação das chapas inscritas | Site do CFCS |
| 24/08/2023 | Interposição de recursos contra as chapas inscritas | Até às 23h59min, exclusivamente via e-mail da comissão eleitoral |

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 24/08/2023 | <p>Publicação da análise dos recursos; Homologação da lista final de candidaturas.</p> <p><i>*No caso de eleição com chapa única, a eleição pode se realizar por aclamação unânime da chapa inscrita pela Comissão de Consulta, conforme art. 11 deste edital, possibilitando a antecipação da homologação do resultado final.</i></p> | Site do CFCS |
| 25/08/2023 a 17/09/2023 | Período de campanha das chapas homologadas | |

Leia-se:

CRONOGRAMA

| Data | Evento | Detalhamento |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/08/2023 a 31/08/2023 | Inscrições de chapas | Até às 23h59min do dia 31/08/2023, exclusivamente por meio do e-mail da comissão eleitoral: comissaoeleitoralpsicologia2023@ufsb.edu.br |
| 01/09/2023 | Divulgação das chapas inscritas | Site do CFCS |
| 02/09/2023 a 03/09/2023 | Interposição de recursos contra as chapas inscritas | Até às 23h59min, exclusivamente via e-mail da comissão eleitoral |
| 04/09/2023 | <p>Publicação da análise dos recursos; Homologação da lista final de candidaturas.</p> <p><i>*No caso de eleição com chapa única, a eleição pode se realizar por aclamação unânime da chapa inscrita pela Comissão de Consulta, conforme</i></p> | Site do CFCS |

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <i>art. 11 deste edital, possibilitando a antecipação da homologação do resultado final.</i> | |
| 05/09/2023 a 17/09/2023 | Período de campanha das chapas homologadas | |

Teixeira de Freitas, 23 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral
Portaria CFCS nº 015/2023



Gabriela Andrade da Silva

Matrícula SIAPE nº 1865105



Luiz Henrique Almeida Lemos

Matrícula SIAPE nº 3217922